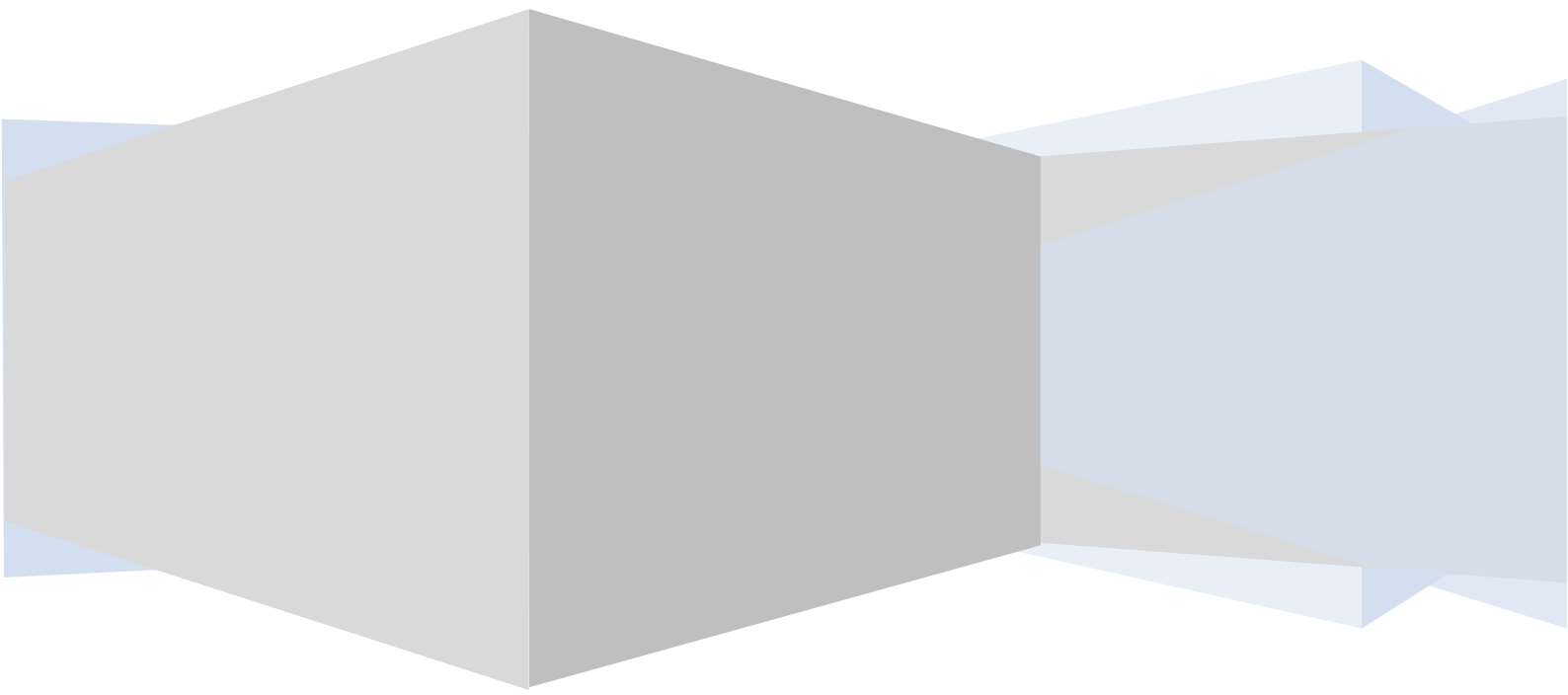


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Direção Regional de Administração Escolar



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2025 - DRAE

Autor: Divisão de Desenvolvimento Organizacional do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

Data: maio de 2026 | Versão: 1.0

E-mail: sre.drae@madeira.gov.pt | URL: <http://www.madeira.gov.pt/draescolar>

Edição digital: disponível para consulta e download na intranet e no site da DRAE

Aprovação

29 / 05 / 2026

Diretor Regional de Administração Escolar

(António José de Carvalho Lucas)

| | |
|--|----|
| ÍNDICE DE FIGURAS | 4 |
| ÍNDICE DE QUADROS..... | 4 |
| 1 - NOTA INTRODUTÓRIA | 5 |
| 2 - IDENTIFICAÇÃO DA DRAE | 6 |
| 2.1- MISSÃO, VISÃO E VALORES | 6 |
| 2.2- ESTRUTURA ORGÂNICA (ORGANOGRAMA)..... | 7 |
| 2.3- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS | 8 |
| 2.4- CLIENTES/UTILIZADORES | 9 |
| 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 10 |
| 4. OBJETIVOS OPERACIONAIS..... | 11 |
| 5 – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS..... | 15 |
| 5.1- RECURSOS HUMANOS..... | 15 |
| 5.2- RECURSOS FINANCEIROS | 16 |
| 6 – FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA | 16 |
| 7- PLANO DE ATIVIDADES – ANÁLISE E CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | 17 |
| 8 - AUTOAVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 20 |
| ANEXOS..... | 23 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|---|
| Figura 1. Organograma da Direção Regional de Administração Escolar | 7 |
|--|---|

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1. Articulação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais | 13 |
| Quadro 2. Objetivos operacionais e respetivos indicadores de desempenho | 14 |
| Quadro 3. Distribuição dos recursos humanos por grupo profissional - 2025..... | 15 |
| Quadro 4. Execução financeira da DRAE em 2025, no cumprimento do ORAM e do Plano de Atividades | 16 |
| Quadro 5. Monitorização de Atividades - dezembro | 19 |
| Quadro 6. Monitorização QUAR - dezembro | 21 |
| Quadro 7. Avaliação do desempenho da DRAE, no âmbito do QUAR 2025, por parâmetro e classificação final | 22 |

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório de atividades (RA) constitui o instrumento de avaliação do QUAR, assegurando a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados relativamente aos objetivos e indicadores definidos para o ano 2025, integrando a autoavaliação do serviço, o balanço social e a identificação de desvios e ações de melhoria, em conformidade com o ciclo de gestão e avaliação do desempenho.

O Relatório de Atividades 2025 decorre da análise das iniciativas e projetos da Direção Regional de Administração Escolar (DRAE), através dos contributos das respetivas unidades orgânicas, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. A sua elaboração assenta na observância da missão, visão, valores e objetivos definidos pelo serviço, no quadro do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da RAM (SIADAP-RAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, refletindo de forma rigorosa o trabalho desenvolvido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

O presente relatório estrutura-se, numa primeira parte, a partir de uma breve caracterização da Direção Regional, contemplando a missão, visão e valores, o respetivo organograma e a identificação dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no QUAR para 2025. Numa fase subsequente, é realizada a análise do grau de concretização dos objetivos previstos no Plano de Atividades de 2025, visando a autoavaliação quantitativa do desempenho do serviço, nos termos do artigo 14.º do SIADAP-RAM, incluindo igualmente a análise da afetação e da execução dos recursos humanos e financeiros.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DRAE

2.1- MISSÃO, VISÃO E VALORES

A DRAE é, no âmbito dos serviços da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o organismo responsável, num cenário de sistema centralizado de gestão, pelas políticas de desenvolvimento e valorização de recursos humanos definidas para a administração pública regional, coordenando e apoiando a respetiva implementação.

Esta Direção Regional tem como missão "(...) a conceção e a implementação de medidas de gestão, a coordenação e a orientação técnico-legal em matéria de recursos humanos e administração escolar, visando o apoio aos serviços e às organizações escolares, a evolução da autonomia destas organizações e o desenvolvimento de uma gestão estratégica que contribua para a melhoria do serviço público de educação"¹. Neste sentido, a sua visão é ser "reconhecida como um serviço público que promova de forma sustentável o desenvolvimento organizacional das escolas e a melhoria do sistema educativo regional"², pautando a sua atuação de acordo com os valores da:

Inovação: potenciar a modernização do serviço público através da incorporação de tecnologias e metodologias que aumentem a sua eficiência e qualidade;

Cooperação: fomentar uma colaboração ativa e contínua com as escolas e outros serviços ou entidades parceiras, promovendo redes de trabalho e partilha de boas práticas em torno de objetivos comuns;

Transparência: garantir a divulgação clara, acessível e atualizada da atuação administrativa, promovendo o escrutínio público, a confiança dos cidadãos e a responsabilização institucional;

Sustentabilidade: promover uma gestão consciente e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhada com princípios ecológicos e de responsabilidade social.

¹ Art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2024/M, de 16 de dezembro, que aprova a orgânica da Direção Regional de Administração Escolar

² Plano Anual de Atividades da DRAE

2.2- ESTRUTURA ORGÂNICA (ORGANOGRAMA)

A estrutura orgânica da Direção Regional de Administração Escolar (DRAE) foi publicada no Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2024/M, de 16 de dezembro.

Apresenta-se o Organograma de DRAE³, que entrou em vigor após a publicação da nova orgânica.

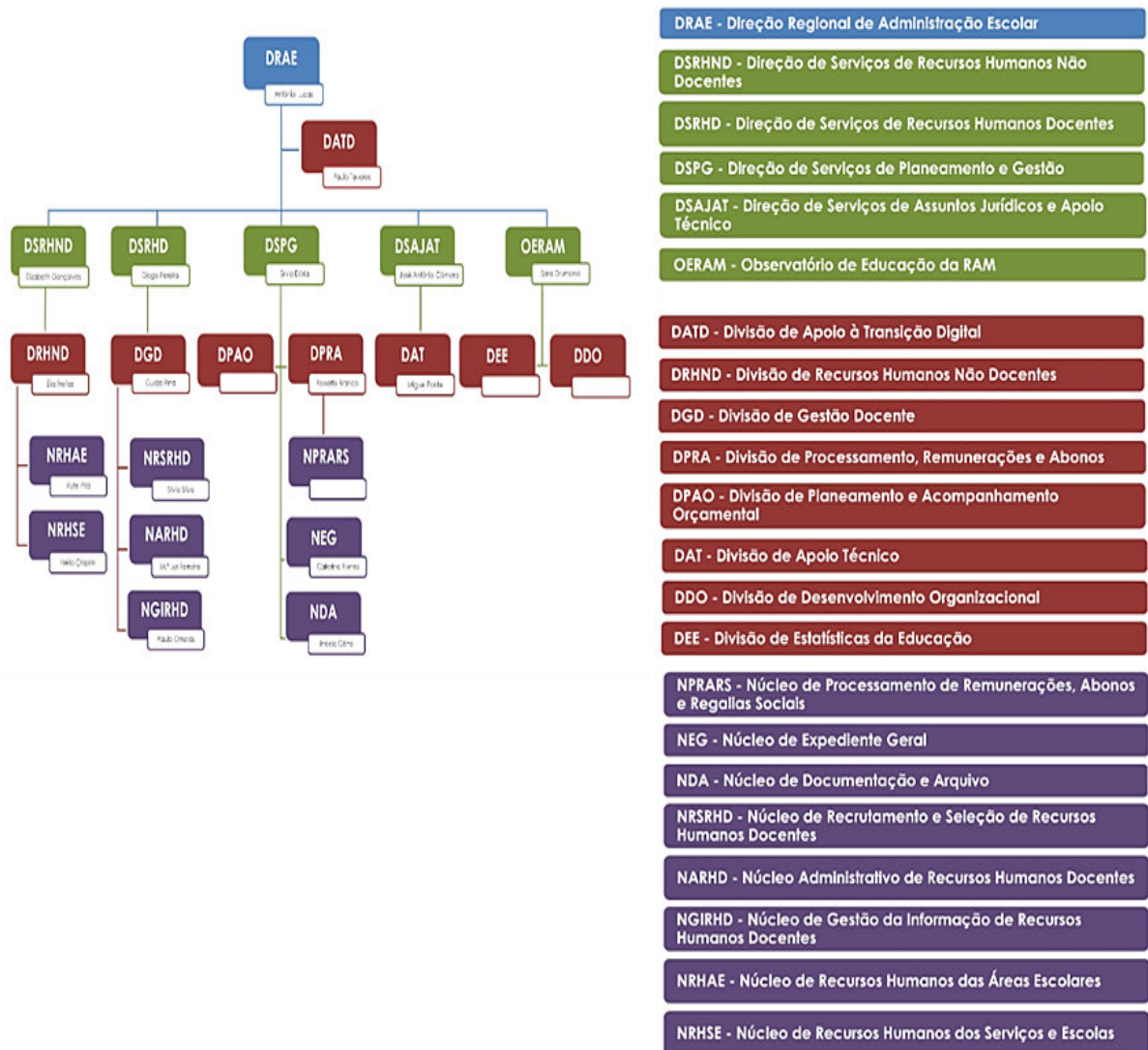


Figura 1. Organograma da Direção Regional de Administração Escolar

³ <https://www.madeira.gov.pt/Portals/16/Documentos/Institucional/OrganogramaDRAEcolar20251113.pdf>

2.3- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis por cada uma das unidades orgânicas supra identificadas são os seguintes:

Diretor Regional

- o *António José de Carvalho Lucas*

Divisão de Apoio à Transição Digital

- o *Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares*

Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

- o *Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves*

Divisão de Recursos Humanos Não Docentes

- o *Élia Maria Xavier de Freitas*

Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

- o *João Diogo Figueira Ribeiro Pereira*

Divisão de Gestão Docente

- o *(A designar)*

Direção de Serviços de Planeamento e Gestão

- o *Sílvia Cristina Rego de França Dória*

Divisão de Processamento Remunerações e Abonos

- o *Roberto Nuno Branco Rodrigues*

Divisão de Planeamento e Acompanhamento Orçamental

- o *(A designar)*

Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico

- o *(A designar)*

Divisão de Apoio Técnico

- o *Carlos Miguel Vasconcelos de Ponte*

Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

- o Sara Isabel Arêde Freitas Drumond

Divisão de Desenvolvimento Organizacional

- o (A designar)

Divisão de Estatísticas da Educação

- o (A designar)

2.4- CLIENTES/UTILIZADORES

Na prossecução dos objetivos e atividades, a DRAE relaciona-se com as seguintes serviços e entidades:

Internos

- Estabelecimentos de educação e de ensino público da RAM; Escolas profissionais públicas da RAM; Estabelecimentos de educação e ensino particulares e cooperativos, Estabelecimentos propriedade de instituições particulares de solidariedade social e Escolas profissionais privadas; Gabinete do Secretário (GS); Direção Regional de Educação (DRE); Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI); Direção Regional de Desporto (DRD); Direção Regional de Administração da Justiça (DRAJ); Inspeção Regional de Educação (IRE) e Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).

Externos

- Conselho Nacional de Educação (CNE); Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP); Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE); Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); Direção Regional da Administração Pública (DRAP); Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM); Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD); Instituto de Emprego da Madeira (IEM) e Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos (OE) refletem uma atuação orientada para a melhoria da gestão da Administração Pública Regional, centrada nas necessidades dos utilizadores e no alinhamento da atividade dos serviços com os objetivos das políticas públicas, assente em critérios de eficiência, eficácia e qualidade, promovendo uma gestão pública orientada para resultados e para a melhoria contínua dos serviços prestados.

Neste contexto, os objetivos estratégicos (OE), definidos no Plano de Atividades de 2025 e integrados no QUAR, estruturaram-se em torno das áreas prioritárias de intervenção da DRAE, que enquadram o respetivo plano de ação, totalizando quatro objetivos estratégicos orientados para resultados, traduzidos nos compromissos a cumprir no período em avaliação.

OE I - Disponibilizar o apoio técnico e legal às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de educação.

OE II - Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas.

OE III - Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral.

OE IV - Melhorar as condições de dignificação do trabalho dos recursos humanos, colaborando com os demais serviços da SER.

4. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais da DRAE decorreram diretamente dos objetivos estratégicos, tendo-se traduzido em ações concretas desenvolvidas no âmbito das competências das diferentes unidades orgânicas, visando assegurar a execução eficaz das atividades planeadas.

OO 01 - Atualizar os conhecimentos dos trabalhadores dos serviços/escolas em matéria laboral, administrativa e digital.

OO 02 - Analisar os acidentes de trabalho ocorridos na SRE para identificação das causas e eventuais medidas corretivas.

OO 03 - Desenvolver "linha de apoio" online, com publicação das respostas a pedidos de esclarecimento para facilitar acesso à informação por parte das Escolas e Delegações Escolares.

OO 04 - Aumentar a proteção dos dados pessoais geridos pela DRAE implementando o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

OO 05 - Elaborar o mapeamento de processos da DRAE, evidenciando responsabilidades e interações entre os mesmos.

OO 06 - Promover sessões formativas tendo em vista o reforço de competências profissionais dos RH.

OO 07 - Criar uma Intranet (intraDRAE) para partilha interna de conteúdos.

OO 08 - Análise dos documentos estruturantes das escolas e a sua articulação.

OO 09 - Análise dos dados do pessoal docente na PLACE.

OO 10 - Fomentar o trabalho colaborativo e a reflexão conjunta com e entre as organizações escolares.

OO 11 - Aumentar a prestação de informação estatística aos organismos escolares e demais comunidade educativa.

OO 12 - Antecipar e reformular a informação de suporte ao relatório de autoavaliação das escolas.

OO 13 - Criar dashboard em PowerBI que permita analisar os dados dos trabalhadores não docentes.

OO 14 - Apresentar proposta de DLR que altera o DLR n.º 13/2021/M, de 9 de junho, alterado pelo DLR n.º 29/2023/M, de 26 de julho que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da RAM.

OO 15 - Apresentar proposta de Portaria que adapta o subsistema de AD dos trabalhadores da AP da RAM (SIADAP-RAM 3) aos trabalhadores não docente das DLE e das escolas da rede pública da RAM, face à publicação do DLR n.º 23/2024/M de 30 de dezembro.

OO 16 - Apresentar proposta de Despacho que regulamenta a avaliação do período experimental dos trabalhadores não docentes aquando do seu ingresso, mediante procedimento concursal.

OO 17 - Elaborar Portaria que estabelece os rácios de trabalhadores não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da RAM.

OO 18 - Analisar os horários docentes registados na PLACE e as respetivas componentes letivas e não letivas, com vista à identificação de desequilíbrios e desvios.

O esquema abaixo demonstra a interligação entre os OO e os parâmetros de avaliação de desempenho, nomeadamente a eficácia, eficiência e qualidade.

Entendeu-se destacar 5 objetivos operacionais que integram o **QUAR**.

EFICÁCIA (50%)

- **OO 01** - Atualizar os conhecimentos dos trabalhadores dos serviços/escolas em matéria laboral, administrativa e digital.
- **OO 11** - Aumentar a prestação de informação estatística aos organismos escolares e demais comunidade educativa.

EFICIÊNCIA (30%)

- **OO 03** - Desenvolver "linha de apoio" online, com publicação das respostas a pedidos de esclarecimento para facilitar acesso à informação por parte das Escolas e Delegações Escolares.
- **OO 17** - Elaborar Portaria que estabelece os rácios de trabalhadores não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da RAM.

QUALIDADE (20%)

- **OO 10** - Fomentar o trabalho colaborativo e a reflexão conjunta com e entre as organizações escolares.

O seguinte quadro representa a articulação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais.

| Objetivos Estratégicos | OE I | OE II | OE III | OE IV |
|------------------------|------|-------|--------|-------|
| Objetivos Operacionais | | | | |
| OO 01 | | | | X |
| OO 02 | | | X | |
| OO 03 | X | | | |
| OO 04 | X | | | |
| OO 05 | | X | | |
| OO 06 | | | | X |
| OO 07 | X | | | |
| OO 08 | | | X | |
| OO 09 | | | X | |
| OO 10 | | X | | |
| OO 11 | | | X | |
| OO 12 | | X | | |
| OO 13 | | | X | |
| OO 14 | X | | | |
| OO 15 | X | | | |
| OO 16 | X | | | |
| OO 17 | X | | | |
| OO 18 | | | X | |

Quadro 1. Articulação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais

De referir que, para cada objetivo operacional, foram fixados indicadores de desempenho, de acordo com o seguinte quadro:

| Objetivos Operacionais | Indicador | QUAR |
|------------------------|---|------|
| 00.01 | Número de formações | X |
| 00.02 | Data de apresentação do relatório | |
| 00.03 | Apresentação da linha de apoio aos dirigentes DRAE | X |
| 00.04 | Ações desenvolvidas em conformidade com o RGPD | |
| 00.05 | Número de processos mapeados | |
| 00.06 | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | |
| 00.07 | Data da implementação | |
| 00.08 | Data de apresentação do relatório | |
| 00.09 | Data de apresentação do relatório | |
| 00.10 | Número de produtos | X |
| 00.11 | Número de produtos disponibilizados | X |
| 00.12 | Número de escolas abrangidas | |
| 00.13 | Data de disponibilização | |
| 00.14 | Data de envio da proposta de Diploma ao Secretário Regional de educação Ciência e Tecnologia | |
| 00.15 | Data de envio da proposta de Portaria ao Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia | |
| 00.16 | Data de envio da proposta de Despacho ao Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia | |
| 00.17 | Data de envio da proposta ao GSRE | X |
| 00.18 | Data de envio dos relatórios para as escolas | |

Quadro 2. Objetivos operacionais e respetivos indicadores de desempenho

5 – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1- RECURSOS HUMANOS

A apresentação que se segue evidencia a composição e distribuição do efetivo de trabalhadores distribuídos pelas várias categorias profissionais e unidades orgânicas da DRAE, com referência ao Balanço Social de 2025⁴, o qual tem como referência a data de 31 de dezembro de 2025. Assim sendo, aferiu-se uma redução de sete trabalhadores face ao início do ano que eram noventa e dois.

Constata-se que a categoria profissional com maior incidência continua a ser a de Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores.

Relativamente às entradas e saídas de recursos humanos, estes dados poderão ser consultados no balanço social 2025.

| Categoria Profissional | N.º de trabalhadores |
|--|-----------------------------|
| Dirigente - Direção Superior 1.º grau | 1 |
| Categoria Profissional | N.º de trabalhadores |
| Dirigente - Direção Superior 1 Dirigente - Direção Intermédia | 8 |
| Técnicos Superiores | 23 |
| Assistentes Técnicos | 32 |
| Carreiras e Corpos Especiais | 1 |
| Carreiras, categorias subsistentes | 9 |
| Docentes | 4 |
| Assistentes Operacionais | 7 |
| Total | 85 |

Quadro 3. Distribuição dos recursos humanos por grupo profissional - 2025

⁴ Informação disponibilizada pela DAT.

5.2- RECURSOS FINANCEIROS

No cumprimento da missão e das atribuições da DRAE, a proposta de Orçamento do Governo Regional da Madeira para 2025 (ORAM 2025)⁵ contempla os valores necessários à prossecução dos seus objetivos. Para a concretização do Plano de Atividades de 2025, a DRAE contou com 85 trabalhadores. Todavia, atendendo à responsabilidade que lhe incumbe sobre os serviços sem autonomia administrativa ou financeira, designadamente delegações escolares e áreas escolares, os encargos com estes recursos humanos integram as contas da DRAE, o que, em termos financeiros, se enquadra nos limites estabelecidos no orçamento retificativo, conforme se demonstra:

| Orçamento de funcionamento | Orçamento Inicial | Orçamento Corrigido | Executado | Taxa Execução (%) |
|----------------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Despesas com pessoal | 105 076 206,00 € | 108 862 161,00 € | 108 811 991,63 € | 99,95% |
| Despesas correntes | 33 448,00 € | 31 973,00 € | 4 801,86 € | 15,02% |

Quadro 4. Execução financeira da DRAE em 2025, no cumprimento do ORAM e do Plano de Atividades

6 – FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O Plano de Formação constitui um instrumento de gestão de recursos humanos que define as ações formativas a desenvolver ao longo do ano.

Da análise dos resultados do levantamento de necessidades formativas da DRAE, foram identificadas e priorizadas algumas ações de formação, em função das necessidades do serviço, considerando também as aspirações socioprofissionais dos trabalhadores.

No ano 2025 foram realizadas algumas ações de sensibilização internas que vieram então, dar resposta a algumas dessas necessidades, nomeadamente: “Cibersegurança” (31 trabalhadores da DRAE), “SIADAP-RAM 3” (68 trabalhadores da DRAE), “Gestão das Emoções” (54 trabalhadores da DRAE) e “O que Comunicamos, Como Comunicamos” (60 trabalhadores da DRAE).

Estas ações de sensibilização foram alvo de avaliação por parte dos participantes, recorrendo a uma escala de 1 a 4, sendo que 1 corresponde a “Insatisfeito”, 2 a “Pouco satisfeito”, 3 a “Satisfeito” e 4 a “Muito satisfeito”. A avaliação incidiu nos seguintes parâmetros: ritmo de desenvolvimento; duração prevista para o tratamento do tema; os conteúdos desenvolvidos pelos formadores corresponderam às expectativas; a aplicabilidade do tema no desenvolvimento da sua atividade e, por fim, rigor e clareza.

De um modo geral, as ações formativas obtiveram classificações maioritariamente situadas entre os níveis 3 (satisfeito) e 4 (muito satisfeito).

⁵ Informação facultada pela DSPG

Relativamente às formações externas, estas foram promovidas por entidades externas à DRAE. No que se refere às formações disponibilizadas pela Direção Regional de Educação, cabe à DRAE a sua divulgação e o processamento das inscrições dos trabalhadores que manifestem interesse em frequentá-las. As ações de formação externas apresentam uma duração superior às ações de formação internas. No entanto, verificou-se a participação de trabalhadores de todas as categorias profissionais, com exceção dos que integram as carreiras e categorias subsistentes.

7- PLANO DE ATIVIDADES – ANÁLISE E CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

O PA integra um conjunto de 28 atividades de natureza estratégica e operacional, distribuídas pelas diferentes unidades orgânicas, visando dar resposta a 18 objetivos operacionais, definidos em coerência com os objetivos estratégicos superiormente fixados, bem como com a missão, visão e valores da Direção Regional.

O grau de concretização das atividades e dos objetivos operacionais foi monitorizado mediante indicadores de desempenho previamente definidos, respetivas fontes de verificação e metas associadas, permitindo avaliar, de forma objetiva e sistemática, o nível de alcance dos resultados esperados (Ver Anexo I – Tabela de Monitorização das Atividades – outubro).

Da análise efetuada, relativo aos 18 objetivos operacionais (5 QUAR + 13 OO), verifica-se um desempenho globalmente positivo, destacando-se que os 5 objetivos do QUAR foram todos superados. A maioria dos restantes objetivos foi igualmente superada, tendo apenas 1 objetivo sido cumprido. Refira-se ainda que os 4 objetivos operacionais não atingidos transitaram todos para o ano de 2026 e um objetivo ficou sem efeito, encontrando-se as respetivas justificações na tabela infra de Monitorização das Atividades, realizada em dezembro.

Tabela de Monitorização de Atividades – dezembro

| | | |
|-----------------------|-----------|------------------|
| DATA DA MONITORIZAÇÃO | 29/dez/25 | DIRETOR REGIONAL |
|-----------------------|-----------|------------------|



PLANO ATIVIDADES DA DRAE - 2025

Monitorização das atividades

Objetivo Estratégico I Disponibilizar o apoio técnico e legal às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência de serviço público de educação.

| Objetivo Operacional | | | | | | | | | CONCRETIZAÇÃO: Superior / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | |
|----------------------|---|---|---|---------------------------|------------|--------------|-------------|-----------|--|--|
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização | OBSERVAÇÕES/JUSTIFICAÇÃO |
| OO 04 | AE 4.1 - Criação de um manual de procedimentos RGPD | GERAM, DSAJAT, DSPG, DATD, DSRHND, DSRHND | Ações desenvolvidas em conformidade com RGPD | 14/12/2025 | 3 | | x | | Atingiu | Esta atividade tinha como meta a concretização de três ações que complementavam a AE 6.3 – Encriptação dos Dados, a AE 6.5 – Ciberssegurança: Juntos por uma Internet Melhor, e a elaboração do Manual de Procedimentos do RGPD – Medidas Técnicas e Organizativas. A atividade é considerada atingida, atendendo ao grau de concretização das AE 6.3 e AE 6.5, bem como ao facto de a elaboração do Manual de Procedimentos do RGPD (Medidas Técnicas e Organizativas) se encontrar concluída. |
| OO 07 | AE 7.1 - Criação das páginas da INDRAE | DATD | Data da implementação | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | | x | Superou | - |
| OO 14 | AE 14.1 - Elaboração de Proposta de DLR que altera o DLR n.º 13/2021/M, de 9 de Junho | DSRHND, DSAJAT | Data de envio da Proposta de Diploma ao Secretário Regional de Educação | 31/10/2025 | 31/10/2025 | | x | | Transitou (Justificação) | O ano 2025 caracterizou-se por um ano atípico uma vez que apenas em Junho de 2025 foi constituído um novo Governo em resultado de eleições ocorridas em maio de 2025. Com efeito, os primeiros seis meses do ano o governo esteve em gestão, inviabilizando a apreciação e decisão sobre matérias não consideradas urgentes e madúras. Acresce que, após esse momento, é anunciada a saída do então Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia para apresentar-se como candidato à Câmara Municipal do Funchal o que veio a ocorrer em setembro de 2025. Tal circunstância originou a tomada de posse de uma nova secretária a 15 de setembro. O tempo que entretanto decorreu até final do ano foi o tempo necessário para a nova secretária se inteirar das pastas pendentes e delinear um novo calendário para dar prossecução às mesmas, entre elas a alteração ao diploma em apreço, ficando o compromisso de apresentar a proposta no primeiro trimestre de 2026. |
| OO 15 | AE 15.1 - Elaboração de proposta de Portaria que adapta o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da administração pública da RAM (SIADAP-RAM) aos trabalhadores não docentes | DSRHND, DSAJAT | Data de envio da Proposta de Portaria ao Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia | 30/11/2025 | 30/11/2025 | | | | | Não se verificou necessidade de efetuar uma adaptação. |
| OO 16 | AE 16.1 - Elaboração de proposta de Despacho que regulamenta a avaliação do período experimental dos trabalhadores não docentes | DSRHND, DSAJAT | Data de envio da Proposta de Despacho ao Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia | 31/10/2025 | 31/10/2025 | | | x | Superou | - |

Objetivo Estratégico II Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas

| Objetivo Operacional | | | | | | | | | CONCRETIZAÇÃO: Superior / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | |
|----------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------|--------------|-------------|-----------|--|--------------------------|
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização | OBSERVAÇÕES/JUSTIFICAÇÃO |
| OO 05 | AE 5.1 - Construção do manual de procedimentos da DRAE | GERAM, DSAJAT, DSPG, DSRHND, DSRHND | Nº de processos mapeado | 31/12/2025 | 6 | | | x | Superou | - |
| OO 12 | AE 12.1 - Apresentação e discussão do quadro de informações às organizações escolares | GERAM | Nº de produtos | 21/12/2025 | 10 | | | x | Superou | - |

| Objetivo Estratégico III - Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---------------------------|------------|--------------|-------------|-----------|--------------------------|---|
| Objetivo Operacional | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | | | | | | | | | |
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização | OBSERVAÇÕES/JUSTIFICAÇÃO |
| 00.02 | AE 2.1 - Estudo sobre o impacto dos acidentes de trabalho ocorridos na SRE | DSAJT | Data de apresentação do relatório | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | X | | Transitou (justificação) | Concluída a recolha da informação necessária à elaboração do estudo. |
| 00.08 | AE 8.1 - Relatório sobre a aplicação dos documentos estruturantes das escolas e a sua atualização | ORAM | Data de apresentação do relatório | 31/07/2025 | 31/07/2025 | | | X | Superou | - |
| 00.09 | AE 9.1 - Relatório do estudo sobre a análise dos dados do parental decente na PLACE | ORAM | Data de apresentação do relatório | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | | X | Superou | - |
| 00.13 | AE 13.1 - Apresentação PowerBI não docentes à DSRHND | ORAM | Data disponibilização | 29/07/2025 | 31/05/2025 | | | X | Superou | - |
| 00.18 | AE 18.1 - Relatórios dos horários dos docentes na PLACE | DSRHD | Data de envio dos relatórios para as escolas | 31/07/2025 | 31/07/2025 | | | X | Superou | - |
| Objetivo Estratégico IV - Melhorar as condições de trabalho promovendo a dignificação dos recursos humanos, em colaboração com os demais serviços da SRE | | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | | | | | | | | | |
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização | OBSERVAÇÕES/JUSTIFICAÇÃO |
| 00.06 | AE 6.1 - Formação em encriptação dos dados | DATD, OERAM | Porcentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | X | | Transitou (justificação) | Na monitorização efetuada em outubro, considerando a especificidade da formação, ficou acentuado que esta teria duas fases: a apresentação aos dirigentes e a formação ministrada aos colaboradores que estivessem envolvidos na partilha de dados com os serviços e as escolas. Neste sentido, foi realizada a apresentação aos dirigentes, mas não a formação dirigida aos colaboradores com essas funções. |
| | AE 6.2 - Gestão de Documentos | DATD, DSPG | Porcentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | X | | | Transitou (justificação) | Não foi possível ministrar a ação de formação na data prevista devido à falta de disponibilidade de tempo, resultante do elevado volume de trabalho existente no período em causa. |
| | AE 6.3 - SIADAP | DSAJT | Porcentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | | X | Superou | - |
| | AE 6.4 - Gestão das Emoções | DSAJT | Porcentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | | X | Superou | - |
| | AE 6.5 - "CIBERSEGURANÇA: JUNTOS POR UMA INTERNET MELHOR" | OERAM | Porcentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | | X | Superou | - |
| | AE 6.6 - Apresentação da INTRANET | DATD, OERAM, DSAJAT, DSPG, DSRHD, DSRHND | Porcentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | X | | Transitou (justificação) | A apresentação da Intranet foi efetuada aos dirigentes, estando ainda por realizar junto dos colaboradores. |

Quadro 5. Monitorização de Atividades - dezembro

8 - AUTOAVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS


Nos termos do disposto no art.º 14.º do SIADAP-RAM, na redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, a autoavaliação assume carácter obrigatório, constituindo parte integrante do presente Relatório de Atividades.

A autoavaliação do serviço tem como principal finalidade evidenciar o grau de concretização dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no QUAR, bem como identificar os desvios verificados face às metas anualmente estabelecidas. Neste contexto, procede-se a uma análise sistemática do desempenho organizacional, sustentada em indicadores quantitativos e qualitativos, que refletem o nível de eficiência, eficácia e qualidade da atuação da Direção Regional.

Neste sentido, foi efetuada uma monitorização dos objetivos operacionais em dois momentos: um primeiro em outubro (ver anexo II, da tabela de monitorização - QUAR) e outro em dezembro, conforme a tabela de monitorização QUAR abaixo. Estes momentos avaliativos permitiram concluir que a concretização desses objetivos foi bastante positiva, evidenciado pelo cumprimento integral das metas estabelecidas. Todas as atividades previstas foram realizadas, registando-se níveis de concretização superiores aos definidos. Esta monitorização contou com a participação do diretor regional, dos dirigentes e dos demais trabalhadores. A apresentação aos dirigentes ocorreu no dia 17/03/2026 e aos trabalhadores no dia 26/03/2026.

O quadro global evidencia um ciclo de execução bastante satisfatório, caracterizado por metas superadas em quase todas as atividades planificadas. Não se verificaram atividades classificadas como *não atingidas*, *não consideradas* ou *a transitar*, o que reforça a coerência e o rigor do processo de planeamento e execução. Este resultado reforça a consistência do QUAR enquanto instrumento de planeamento, acompanhamento e avaliação, bem como o rigor dos processos de definição de objetivos e de concretização das ações delineadas.

Tabela de Monitorização - QUAR- dezembro

| DATA DA MONITORIZAÇÃO | | 29/dez/25 | | DIRETOR REGIONAL | |  | | | |
|--|---|----------------------|--|---------------------------|------------|---|-------------|-----------|---|
| QUAR - 2025 | | | | | | | | | |
| Objetivo Estratégico I | | | | | | | | | |
| Disponibilizar o apoio técnico e legal às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de educação. | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| 00 03 | AE 3.1 - Criar a "LinhaAbertaDRAE" | DATD | Apresentação da linha de apoio aos dirigentes DRAE | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | | x | Superou |
| 00 17 | AE 17.1 - Apresentação ao Gabinete do Secretário de proposta Portaria que estabelece os rácios de trabalhadores não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da RAM | DSRHND, DSAIAT | Data de envio da proposta ao GSRE | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | | x | Superou |
| Objetivo Estratégico II | | | | | | | | | |
| Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| 00 10 | AE 10.1 - IX. Encontro de escolas Em Torno das Práticas das Organizações Escolares - Métodos de recolha e análise de dados | OERAM | Nº de produtos | 31/10/2025 | 2 | | | x | Superou |
| | AE 10.2 - Circulo de Estudos | OERAM | Nº de produtos | 31/10/2025 | 1 | | | x | Superou |
| Objetivo Estratégico III | | | | | | | | | |
| Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| 00 11 | AE 11.1 - Infografias Disponibilizadas | OERAM | Número de produtos disponibilizados | 31/12/2025 | 3 | | | x | Superou |
| | AE 11.2 - Divulgação Estatísticas da Educação Oficiais | OERAM | Número de produtos disponibilizados | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |
| | AE 11.3 - Divulgar a estatística junto dos alunos de 4.º ano | OERAM | Número de produtos disponibilizados | 01/01/2026 | 2 | | | x | Atingiu |
| Objetivo Estratégico IV | | | | | | | | | |
| Melhorar as condições de trabalho promovendo a dignificação dos recursos humanos, em colaboração com os demais serviços da SRE | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| 00 01 | AE 1.1 - Sessão formativa sobre SIADAP | DSAIAT, OERAM | Número de formações | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |
| | AE 1.2 - Direitos e Deveres, Carreira, Avaliação e Alterações remuneratórias para Assistentes Operacionais | DSAIAT, OERAM | Número de formações | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |
| | AE 1.3 - Integração na carreira dos novos trabalhadores recrutados | DSAIAT, OERAM, DSRND | Número de formações | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |

Quadro 6. Monitorização QUAR - dezembro

O QUAR ilustra de forma clara que o desempenho global da DRAE foi bastante positivo, evidenciando que os objetivos foram plenamente alcançados. Nos três parâmetros avaliados — Eficiência, Eficácia e Qualidade — foi atribuído o nível de graduação qualitativo de “**Superou**”, acompanhada, em cada parâmetro, pela classificação de **5,00**, o que demonstra um elevado nível de concretização dos objetivos.

Os resultados alcançados traduzem um ciclo de execução bastante satisfatório, marcado pelo cumprimento integral das metas definidas.

Face ao exposto e considerando a avaliação global obtida, propõe-se, em sede de autoavaliação da DRAE, a atribuição da menção qualitativa de desempenho “**Bom**”, correspondente ao patamar mais elevado de desempenho.

| PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO (OBJETIVOS) | Nível De Graduação ⁶ | Classificação Por Parâmetro ⁶ |
|--|---------------------------------|--|
| EFICÁCIA (OO 01 e OO 11) - (50%) | SUPEROU | 5,00 |
| EFICIÊNCIA (OO 03 e OO 17) - (30%) | SUPEROU | 5,00 |
| QUALIDADE (OO 10) - (20%) | SUPEROU | 5,00 |
| AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO⁷ | BOM | 5,00 |

Quadro 7. Avaliação do desempenho da DRAE, no âmbito do QUAR 2025, por parâmetro e classificação final

⁶ Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo. (n.º 3 do art.º 10.º do SIADAP-RAM).

⁷ A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando-os total ou parcialmente; (n.º 1 do art.º 17.º do SIADAP-RAM).

ANEXOS

Anexo I - Tabela de Monitorização do PA de Atividades – outubro 2025

| | | | |
|-----------------------|-----------|------------------|---|
| DATA DA MONITORIZAÇÃO | 16/out/25 | DIRETOR REGIONAL |  |
|-----------------------|-----------|------------------|---|

PLANO ATIVIDADES DA DRAE - 2025

Monitorização das atividades

| | |
|------------------------|--|
| Objetivo Estratégico I | Disponibilizar o apoio técnico e legal às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de educação. |
|------------------------|--|

| Objetivo Operacional | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---------------------------|------------|--------------|-------------|-----------|---------------|
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização |
| 00 04 | AE 4.1 - Criação de um manual de procedimentos RGPD | OERAM, DSAIAT, DSPG, DATD, DSRHND, DSRHND | Ações desenvolvidas em conformidade com RGPD | 14/12/2025 | 3 | | x | | |
| 00 07 | AE 7.1 - Criação das páginas da INDRAE | DATD | Data da implementação | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | x | | |
| 00 14 | AE 14.1 - Elaboração de Proposta de DLR que altera o DLR n.º 13/2021/M, de 9 de junho | DSRHND, DSAIAT | Data de envio da Proposta de Diploma ao Secretário Regional de Educação | 31/10/2025 | 31/10/2025 | | x | | |
| 00 15 | AE 15.1 - Elaboração de proposta de Portaria que adapta o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da administração Pública da RAM (SIADAP-RAM 3) aos trabalhadores não docentes | DSRHND, DSAIAT | Data de envio da Proposta de Portaria ao Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia | 30/11/2025 | 30/11/2025 | | x | | |
| 00 16 | AE 16.1 - Elaboração de proposta de Despacho que regulamenta a avaliação do período experimental dos trabalhadores não docentes | DSRHND, DSAIAT | Data de envio da Proposta de Despacho ao Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia | 31/10/2025 | 31/10/2025 | | x | | |

| | |
|-------------------------|---|
| Objetivo Estratégico II | Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas |
|-------------------------|---|

| Objetivo Operacional | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | | | | | | | | |
|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------|--------------|-------------|-----------|---------------|
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização |
| 00 05 | AE 5.1 - Construção do manual de procedimentos da DRAE | OERAM, DSAIAT, DSPG, DSRHND, DSRND | Nº de processos mapeado | 31/12/2025 | 6 | | x | | |
| 00 12 | AE 12.1 - Apresentação e discussão do quadro de informações às organizações escolares | OERAM | Nº de produtos | 21/12/2025 | 10 | | | x | Superou |

| | |
|--------------------------|--|
| Objetivo Estratégico III | Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral |
|--------------------------|--|


| Objetivo Operacional | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) | | | | | | | | |
|----------------------|---|--------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|-------------|-----------|---------------|
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização |
| 00 02 | AE 2.1 - Estudo sobre o impacto dos acidentes de trabalho ocorridos na SER | DSAIAT | Data de apresentação do relatório | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | x | | |
| 00 08 | AE 8.1 - Relatório sobre a articulação dos documentos estruturantes das escolas e a sua articulação | OERAM | Data de apresentação do relatório | 31/07/2025 | 31/07/2025 | | | x | Superou |

| | | | | | | | | | |
|-------|--|-------|--|------------|------------|--|---|---|---------|
| 00 09 | AE 9.1 - Relatório do estudo sobre a análise dos dados do pessoal docente na PLACE | OERAM | Data de apresentação do relatório | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | x | | |
| 00 13 | AE 13.1 - Apresentação PowerBI não docentes à DSRHND | OERAM | Data disponibilização | 20/07/2025 | 31/05/2025 | | | x | Superou |
| 00 18 | AE 18.1 - Relatórios dos horários dos docentes no PLACE | DSRHD | Data de envio dos relatórios para as escolas | 31/07/2025 | 31/07/2025 | | | x | |

Objetivo Estratégico IV Melhorar as condições de trabalho promovendo a dignificação dos recursos humanos, em colaboração com os demais serviços da SRE

| Objetivo Operacional | | | | | | | | | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
|----------------------|---|--|---|---------------------------|------|--------------|-------------|-----------|---|
| | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | Concretização |
| 00 06 | AE 6.1 - Formação em encriptação dos dados | DATD, OERAM | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | x | | |
| | AE 6.2 - Gestão de Documentos | DATD, DSPG | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | x | | |
| | AE 6.3 - SIADAP | DSAJAT | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | | x | Superou |
| | AE 6.4 - Gestão das Emoções | DSAJAT | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | | x | Superou |
| | AE 6.5 - "CIBERSEGURANÇA: JUNTOS POR UMA INTERNET MELHOR" | OERAM | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | | x | Superou |
| | AE 6.6 - Apresentação da INTRANET | DATD, OERAM, DSAJAT, DSPG, DSRHD, DSRHND | Percentagem de trabalhadores DRAE inscritos na formação | 31/12/2025 | 60% | | x | | |

Anexo II – Tabela de Monitorização – QUAR

| DATA DA MONITORIZAÇÃO | | 16/out/25 | | DIRETOR REGIONAL | |  | | | |
|--|---|----------------------|--|---------------------------|------------|---|-------------|-----------|---|
| QUAR - 2025 | | | | | | | | | |
| Objetivo Estratégico I | | | | | | | | | |
| Disponibilizar o apoio técnico e legal às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de educação. | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| OO 03 | AE 3.1 - Criar a "Linha Aberta DRAE" | DATD | Apresentação da linha de apoio aos dirigentes DRAE | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | x | | |
| OO 17 | AE 17.1 - Apresentação ao Gabinete do Secretário de proposta Portaria que estabelece os rólcos de trabalhadores não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da RAM | DSRHND, DSAJAT | Data de envio da proposta ao GSRE | 31/12/2025 | 31/12/2025 | | x | | |
| Objetivo Estratégico II | | | | | | | | | |
| Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| OO 10 | AE 10.1 - IX. Encontro de escolas Em Torno das Práticas das Organizações Escolares - Métodos de recolha e análise de dados | OERAM | Nº de produtos | 31/10/2025 | 2 | | | x | Superou |
| | AE 10.2 - Círculo de Estudos | OERAM | Nº de produtos | 31/10/2025 | 1 | | | x | Superou |
| Objetivo Estratégico III | | | | | | | | | |
| Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| OO 11 | AE 11.1 - Infografias Disponibilizadas | OERAM | Número de produtos disponibilizados | 31/12/2025 | 3 | | | x | Superou |
| | AE 11.2 - Divulgação Estatísticas de Educação Oficiais | OERAM | Número de produtos disponibilizados | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |
| | AE 11.3 - Divulgar a estatística junto dos alunos de 4.º ano | OERAM | Número de produtos disponibilizados | 01/01/2025 | 2 | | x | | |
| Objetivo Estratégico IV | | | | | | | | | |
| Melhorar as condições de trabalho promovendo a dignificação dos recursos humanos, em colaboração com os demais serviços da SRE | | | | | | | | | |
| Objetivo Operacional | Atividades | Responsáveis | Indicador | Calendarização (data fim) | Meta | Não iniciado | Em execução | Concluída | CONCRETIZAÇÃO: Superou / Atingiu / Não Atingiu / Transitou (Justificação) |
| OO 01 | AE 1.1 - Sessão formativa sobre SIADAP | DSAJAT, OERAM | Número de formações | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |
| | AE 1.2 - Direitos e Deveres, Carreira, Avaliação e Alterações remuneratórias para Assistentes Operacionais | DSAJAT, OERAM | Número de formações | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |
| | AE 1.3 - Integração na carreira dos novos trabalhadores recrutados | DSAJAT, OERAM, DSRND | Número de formações | 31/12/2025 | 1 | | | x | Superou |